Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADAS)e faixa de pedestre na avenida Jamil Said Saleh x Rua machado de Assis , seria o mais adequado a faixa de pedestre elevada, como exemplo a que se encontra na avenida Costa e Silva de frente a secretaria de educação.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADAS)e faixa de pedestre na avenida Jamil Said Saleh x Rua machado de Assis , seria o mais adequado a faixa de pedestre elevada, como exemplo a que se encontra na avenida Costa e Silva de frente a secretaria de educação.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância a instalação de redutores de velocidade e faixa de pedestre na referida via pública, em virtude de excesso de velocidade, associado a imprudência dos veículos que por ali transitam. Como consequência destas atitudes, conforme relato de alguns moradores e funcionário das escola ao redor da via, há um grande risco de ocorrerem acidentes diariamente com as crianças que ali estuda.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Fevereiro de 2023

Lincoln Petrus De Castro
Presidente da Câmara Municipal (PL) - Autor

Proposição redigida por Alex Sandro Lima Francisco

Lida na sessão de 13/02/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Ronaldo da Silva Alves - 1º Secretário

Despacho em 13/02/2023
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente